



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária
Conselho Nacional de Economia Solidária

RESOLUÇÃO CNES/MTE Nº XX, DE XX DE JANEIRO DE 2025.

Fixa a data da realização das etapas das conferências municipais, estaduais, temáticas e nacional da 4^a Conferência Nacional de Economia Solidária (4^a CONAES).

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA, no uso das atribuições previstas no art. 4º da Resolução CNES-SENAES/MTE, nº 06, de 10 de abril de 2024, tendo em vista as disposições da Portaria MTE nº 519, de 11 de abril de 2024, bem como a deliberação do plenário do Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES, resolve:

Art. 1º - Alterar o cronograma com prazos de convocação das conferências preparatórias locais (municipal ou intermunicipal), estaduais, temáticas e livres, e nacional, relacionadas à IV Conferência Nacional de Economia Solidária - 4^a Conaes, nos seguintes termos:

I - fica prorrogado o prazo para a realização das conferências temáticas e livres, que passam a contar com o prazo até o dia 30 de março de 2025;

II - fica prorrogado o prazo para a realização das conferências locais, sejam elas de abrangência municipal ou intermunicipal, que poderão ocorrer até 30 dias antes da etapa estadual correspondente, observado o prazo máximo de 30 de abril de 2025;

III - fica prorrogado o prazo para a realização das conferências estaduais, que passam a contar com o prazo até o dia 31 de maio de 2025;

Art. 2º A etapa nacional da 4^a Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária (4^a CONAES), convocada pela Portaria MTE Nº 519, de 11 de abril de 2024, alterada pela Resolução CNES/MTE nº 07, de 08 de novembro de 2024, será realizada em Brasília, nos dias 14 a 17 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

GILBERTO CARVALHO

Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Carvalho, Secretário(a)**, em 21/01/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=4318256&crc=E54BA82B, informando o código verificador **4318256** e o código CRC **E54BA82B**.

Referência: Processo nº 47975.200109/2024-77.

SEI nº 4318256